
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019-1207003 CPL/PMO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **IMPORT HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 01.324.654/0001-33, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMPORT HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.324.654/0001-33**, com sede na Rua Quintino Justo de Almeida, nº 439, Bairro: Perpetuo Socorro, CEP 68.905.629, Cidade Macapá/AP, representada por **SÁVIO ANTÔNIO CASTRO COSTA**, portador de **CI** nº 1450127 – 5 via PC-PA e **CPF/MF** nº 330.693.282-53, residente e domiciliado à Passagem São Pedro, nº 148, Bairro: Marco, CEP 66.095-720, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019-1207003 CPL/PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 013/2019, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2019, cujo objeto é o aquisição de material de odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 03, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 95, 111

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em 12/07/2020 e término em 12/01/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:

Órgão: 10 - Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10 122 1341 2.051 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Fms

Funcional programática: 10 301 1339 2.060 - Manutenção do Programa do Piso de Atenção Básica Variável Saúde Bucal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 12 de julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 09 de Julho de 2020

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

IMPORT HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 01.324.654/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____